

ÍNDICE

BAHIA	5
CANDEIAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS SILVA SANTOS, JOICE SANTOS SIMOES, JOSE HENRIQUE NUNES BARRETO, SERGIO BARBOSA DOREA	5
CICERO DANTAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGOR SANTANA PAIVA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSEFA GILDETE SILVA DOS SANTOS, JOSE DARIO BRITO DOS SANTOS	6
FEIRA DE SANTANA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO	7
RODELAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOAO PAULO LEAL	7
SALVADOR / BA	8
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELMA REGINA NUNES FERREIRA	8
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.	8
VITORIA DA CONQUISTA / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JORGE FILHO VIANA VIEIRA, JORGE FILHO VIANA VIEIRA, SUCESSORES DE JUSTIANO GONZAGA DE SOUZA	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO TAREFA LTDA, MRMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RAIMUNDO BASTOS ALBUQUERQUE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SILVANY SILVEIRA SANTOS LIMA, ADILSON DOS SANTOS SILVA	10
PARÁ	10
SANTAREM / PA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA	10
PERNAMBUCO	10
GRAVATA / PE	11
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSE PONTES, JOSE ANTONIO PONTES	11
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): JULIANA AVILA TENORIO LIA FOOK, ARLINDO LIA FOOK JUNIOR	11
ITAÍBA / PE	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	12

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EDSON RODRIGUES SANTOS**

PAULISTA / PE 14

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LINDEMBERG DANTAS DA SILVA, KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS** 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS** 14

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS** 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOANA D'ARC MARIA DIAS** 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LETICIA TELES LEITE** 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA** 15

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDREUS MAURICIO SANTOS** 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELINO FRANCA** 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCELO COSTA CRUZ** 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFONIO** 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ELIANE ANGELICA DA SILVA** 17

RECIFE / PE 17

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE 17

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MARCILIO AMORIM PEREIRA** 17

SURUBIM / PE 18

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM 18

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA NETO 6727, FERNANDA FABRICIO DE BRITO BARBOSA** 18

RIO DE JANEIRO 19

ANGRA DOS REIS / RJ 19

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS** 19

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ORLANDO QUATRINI NETO, VERA LUCIA DA SILVA QUATRINI** 19

NILOPOLIS / RJ 20

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS 20

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA** 20

RIO DAS OSTRAS / RJ 20

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELIAS MANCEBO REIS** 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **ELIAS MANCEBO REIS** 21

RIO DE JANEIRO / RJ 22

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 22

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRE BRAGA STROKE,**

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

BEATRIZ ALMEIDA STROKE	22
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA MATOS CIRILO, DINARTE CIRILO DE SOUSA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JESSICA CAMPOS LETTIERE BRITO DE OLIVEIRA, MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE LUCIANO DOS SANTOS NETO, ANGELA MARIA SANTOS MELO	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFFAELE PETRUZZELLI	24
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS PAULO SANTOS LOPES	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, VANIA MOREIRA FERNANDES DE SOUZA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONY ROBSON VARGAS FARIA, CATIA SIMONE PEIXOTO DA COSTA FARIA	25
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROBERTO SANTANA ANTUNES (ESPÓLIO)	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIA GOMES ESTEVES	26
SÃO GONÇALO / RJ	27
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINA DE FATIMA DA SILVA SANTOS DA ENCARNACAO, MARIO LUIZ MOTTA DA ENCARNACAO	27
SÃO JOÃO DA BARRA / RJ	27
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DECIO DE ALENCAR	27
SANTA CATARINA	28
ASCURRA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SANDRO PISA, ANA PAULA TOMELIN PISA, MILTON ALVES JUNIOR, MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PRINCESA INCORPORADORA LTDA	28
BRUSQUE / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ARI FISCHER, TEREZINHA FISCHER	29
GAROPABA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO ANDRE HAESER FERREIRA, FERNANDA DARIVA MENEZES	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BERENICE VALERIA GORINI RODRIGUES	30
JOINVILLE / SC	31
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, JOSE ADALMIR VAVASSORI, ARTEVAL STANDS LTDA	31

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ORLEANS / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ ABRAO BUSSOLO	32
RIO DO SUL / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURILIO ASTROGILDO DUWES, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE, ELI SELMA MINSFELD	33
SAO BENTO DO SUL / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUY INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	34
TAIO / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAO	34
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): M.A.M - MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	34
TIMBO / SC	34
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VITOR AGOSTINI, MARLENE AGOSTINI	35
TROMBUDO CENTRAL / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PR TERRAPLENAGEM EIRELI	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ SARDO, MARIZETE DE ANDRADE SARDO, TERESINHA SARDO, JOSE SARDO FILHO	36
URUBICI / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	36
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AGRONEGOCIOS URUBICI LTDA, ADMINISTRADORA DE BENS FUNDO DA GROTA LTDA, JLT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HELIO ANTUNES DE SOUZA, RITA FURTADO DE SOUZA	37
VIDEIRA / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	38
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA	38
SÃO PAULO	38
AURIFLAMA / SP	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DA SILVA, DAIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA	38
MAUA / SP	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	39
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GENIVAL PAULO RODRIGUES	39

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDRE LUIS SILVA SANTOS, JOICE SANTOS SIMOES, JOSE HENRIQUE NUNES BARRETO, SERGIO BARBOSA DOREA

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 29 de outubro de 2021, sob o número de ordem 13.649, o requerimento pelo qual ANDRÉ LUÍS SILVA SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 27/03/1984, inscrito no RG sob o nº. 903196646 - SPP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 009.901.565-08, residente e domiciliado na Avenida Cândida, nº. 273, Casa, Bairro - Liberdade, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.367-21, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 12 anos, do imóvel Sítio Beija Flor, localizado no Distrito de Mangabeira, Petecaba, Zona Rural de Candeias, estado da Bahia, CEP 43.800-000, inscrito no INCRA sob o nº. 951.102.906.174-0, inscrito na Receita Federal do Brasil sob o NIRF 9.474.312-6 e registrado no CAR sob o nº. BA-2906501-D986C7C72eFF4C0A9E5A35ACBB9CFE33, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total:12,1565ha, Perímetro: 1.649,73m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: DO LADO ESQUERDO: Sra. JOICE SANTOS SIMÕES, brasileira, solteira, nascida em 10/06/1982, portadora da cédula de identidade sob o nº 1112501886- SSP/BA, expedida em 29/06/2020, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.487.865-71, natural de Itanagra/BA; DO LADO DIREITO: Sr. JOSÉ HENRIQUE NUNES BARRETO, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 26/01/1959, portador da cédula de identidade sob nº. 01018111-36 SPP/BA, expedida em 02/01/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº. 132.454.225-04, residente e domiciliado na Fazenda Senhor do Bomfim, Zona Rural, Candeias/BA; NOS FUNDOS: Sr. SÉRGIO BARBOSA DOREA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula identidade sob o nº. 01.105-974-51, expedida em 21/07/2017 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.791.375-68, nascido em 13/03/1957. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - CICERO DANTAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CICERO DANTAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): IGOR SANTANA PAIVA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216-A, § 4º, da Lei de

Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 023327 de 15/07/2020, IGOR SANTANA PAIVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 039.378.085-66 e RG:08.872.451-45 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Silvio Cabral Santana, nº 250, bairro Aruana, Aracaju/SE, CEP: 49.000-239. Representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 490, centro, Cícero Dantas/BA. Confrontando: Frente: com a Avenida Antônio Carlos Magalhães (via pública); Fundo: com Raquel Marques de Oliveira e Maria Augusta Felício; Lateral Direita; Maria Direita: Maria Dinorá Oliveira Santos; Lateral esquerda: Antônio Valter Passos Conceição. Coordenadas: Latitudes: 10°35'44.31''S. longitude: 38°22'49.30''O. Edificação: Sobre referido imóvel encontra-se edificada uma casa residencial contendo os seguintes cômodos: Área livre com 154,12m²; Hall com 5,33m²; sala 1 com 17,37m²; Sala 2 com 12,24m²; Quarto 1 com 8,56m²; Quarto 2 com 7,43m², Quarto 3 com 6,84m²; Quarto 4 com 5,52m², Cozinha com 6,67m²; Banheiro com 2,80m²; área de serviço com 7,13m². Área do Terreno: 248,36m². Perímetro do terreno: 77,30m²; Área construída: 94,24m². Na modalidade do artigo 1.242 e 1243 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse mansa, pacífica e sem oposição de terceiros, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.187/196 verso e do Livro 1, nº Termo 2188, do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Cícero Dantas-Bahia, em 19/06/2020, mapa e memorial descrito elaborado pela Arquiteta Márcia Maria Mattos Alves de Santana -- CAU A24362-0, sob o registro de RRT nº0000007467188, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSEFA GILDETE SILVA DOS SANTOS, JOSE DARIO BRITO DOS SANTOS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas, Estado da Bahia em cumprimento ao disposto no art. 216 -A, § 4º, da Lei de Registro Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 024002 de 25/08/2021, JOSEFA GILDETE SILVA DOS SANTOS, brasileira, autônoma, casada, portadora do RG: 249778297 e CPF: 273.349.705-78 e seu esposo José Dário Brito dos Santos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 01.858.558-22 e CPF: 203.366.675-15, residentes e domiciliados no Povoado Serra Vermelha, s/n, zona rural, Fátima/BA. Representado por seu Advogado Thiago Alves Silva Carvalho, OAB/SE nº 6.330, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por intermédio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel Urbano, localizado na Avenida Castro Alves, nº 170, Fátima/BA, com os seguintes cômodos: área livre com 23.73m², galpão medindo 108.56m², uma sala medindo 1 com 5.80m², um WC medindo 3.02m², uma sala medindo 10.09m², contendo os limites e confrontações seguintes: Lado esquerdo Zélia Correia dos Santos de Oliveira; Lado Direito, com o Sr. José Amilton Rosário Silva; Fundo, com Travessa da Rua Maria Reis (via pública); Frente, com a Avenida Castro Alves (via pública). Área do terreno: 162,50m²- Área construída: 138,71m². Na modalidade do artigo 1.242, parágrafo único do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente por mais de 35 anos, sem interrupção, nem oposição independente de título de boa fé, tudo conforme a Ata Notarial lavrada às fls.6/10 verso e do Livro 1, nº Termo 5, do R.C.P.N com Funções Notarias de Fátima da comarca de Cícero Dantas-Bahia, em 18/06/2021, mapa e memorial descrito elaborado pelo Arquiteta Márcia Maria Mattos Alves de Santana -- CAU nº 000A243620, sob o Registro de Responsabilidade Técnica nº SI10639503100CT001, valendo informar que o referido imóvel não possui matrícula estando presente as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente Imóvel, ficando por meio deste notificados a caso queiram apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cícero Dantas-Bahia, situado na Praça Raimundo Borges de Santana, nº 56, CEP nº 48.410-000, com as razões de suas discordâncias, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta

publicação ciente de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente. Sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, na forma da Lei. Cristina Ishikawa Carvalho- Suboficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO**

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, RENILDO OLIVEIRA LIMA FILHO, CPF 046.524.965-59, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em garantia, firmado em 05/05/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69544. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV -- SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 28 de janeiro de 2022.

COMARCA - RODELAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RODELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO PAULO LEAL**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Rodelas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 368 de 05/11/2021, JOÃO PAULO LEAL, brasileiro, solteiro, capaz, funcionário público, portador do RG nº 6064077 SDS/PE e CPF: 043.287.944-77, residente e domiciliado na Rua da Harmonia, 239, ed. Irmã Dulce, 3º andar vila Alves de Souza, Centro PAULO AFONSO/BA. Representado por seu advogado Dr. Vivaldo Oliveira Maciel, OAB/BA 51.364, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, do imóvel rural, COM ÁREA TOTAL DO IMÓVEL DE 299,74 hectares, FAZENDA LEAL, ZONA RURAL, no município de Rodelas-BA, Confrontando com ANA PAULA LEAL, COM O RIO SÃO FRANCISCO E COM JOAQUIM MANOEL DE SÁ na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente de 15 (quinze), de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem qualquer oposição, título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 10/11 e verso do Livro 01, Termo 5, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Rodelas- BA, em 18.01.2021, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 34.469, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA201880155476, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar

impugnação escrita perante este Ofício Registro de Imóveis da cidade de Rodelas- BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 20.01.2022. Gêssica Oliveira Ursulino -- Oficiala Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELMA REGINA NUNES FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimada a Srª. CELMA REGINA NUNES LOPES, CPF nº 811.021.004-04 e o Sr. JANGSON MODESTO DIAS LOPES, CPF nº 338.363.613-53, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 34.961. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRADESCO S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia, . O Oficial: João Borges Hegouet Neto.

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - LUCIANA CRISTINA MINARÉ PEREIRA, Oficial Titular do Serviço Imobiliário da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, serviço extrajudicial situado na BR 367, KM, 07, S/Nº, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Bairro Rio Jardim, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia/BA, CEP: 45.807-000, Tel.: (73) 3672-1545/(73) 98899-5794 (WhatsApp), E-mail: cartório.cabralia@gmail.com, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a empresa ES TRANSPORTES LTDA, anteriormente denominada Juazeiro Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 16.964.743/0001-11 para saber que, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora da Escritura Pública de Alienação Fiduciária lavrada em 17/01/2019, no Livro nº 0204-E, fls. 004 a 008, Prot. nº 031276 do Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Eunápolis-BA, registrado sob o nº R-02 na matrícula nº 5.661 deste Cartório, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel RURAL denominado "SAIBU", situado no Córrego do Yaya, Município e Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, com área total de 07ha85a72ca (sete hectares oitenta e cinco ares setenta e dois centiares), matrícula 5.661, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa., de modo a ficar intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas ATÉ 02 de fevereiro de 2022, apuradas pelo credor que totaliza a quantia de R\$2.224.301,86 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil trezentos e um reais e oitenta e seis centavos), que será acrescida da correção monetária, juros de

mora até a data do efetivo pagamento, despesas de intimação, edital, outras prestações vencidas até a presente data e as prestações que vencerem no prazo dessa intimação, somando-se, também, os honorários advocatícios e o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação e deduzindo-se os pagamentos parciais eventualmente ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. SALIENTA que a purga da mora poderá ser feita diretamente com a detentora do financiamento, no caso a empresa RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A. com sede na Rua Victoria Civita, nº 77, Bloco 01, Condomínio Rio Office Park (ROP), Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, dentro do prazo definido nesta intimação, sendo necessário o envio de comprovante para esta serventia para comprovação da quitação. Assim, PROCEDE à intimação de V. Sa., para que se dirija a este Ofício de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação deste expediente. Na oportunidade, fica V. Sa. Ciente de que O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ORA ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Caso V. Sa. já tenha efetuado o pagamento do débito antes da ciência da presente notificação, gentileza desconsiderá-la para todos os fins de direito. Santa Cruz Cabralia/BA - Bahia, 02 de fevereiro de 2022. Luciana Cristina Minaré Pereira - Oficial de Registro

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JORGE FILHO VIANA VIEIRA, JORGE FILHO VIANA VIEIRA, SUCESSORES DE JUSTIANO GONZAGA DE SOUZA

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: NEUSA LEAL DE SOUZA e JUSTIANO GONZAGA DE SOUZA (OU SEUS SUCESSORES), para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestarem sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 324.099) feito por Jorge Filho Viana Vieira, do imóvel da matrícula n. 17.160 (Avenida Crescêncio Silveira, 395, Vitória da Conquista -- BA). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas no endereço e horário de atendimento do 2º Ofício de Registro de Imóveis (supramencionado), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LOTEAMENTO TAREFA LTDA, MRMA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, RAIMUNDO BASTOS ALBUQUERQUE

CARLOS ALBERTO RESENDE, oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Vitória da Conquista, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista -- BA, CEP 45.000.495, atendimento das 08 às 14 horas, após tentativa frustrada de intimação pessoal, promove a INTIMAÇÃO POR EDITAL de: LOTEAMENTO TAREFA LTDA, CNPJ 04.687.424/0001-27, representada por Gedel Pereira do Couto e MRMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 11284836000181, representada por Manoel Alípio Santos Ribeiro, para, nos termos do art. 213 da Lei 6.015/1973, se manifestarem sobre o pedido de retificação de área (protocolo de prenotação n. 323.784) feito por Raimundo Bastos Albuquerque, do imóvel da matrícula n. 26.609 (Lote 02, Quadra A, Loteamento Chácaras Candeias). As eventuais impugnações deverão ser feitas por escrito, protocolizadas no endereço e horário de atendimento do 2º Ofício de Registro de Imóveis (supramencionado), no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da última publicação deste edital. A omissão de impugnação pode implicar em aceitação tácita do pedido. Dou fé. Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SILVANY SILVEIRA SANTOS LIMA, ADILSON DOS SANTOS SILVA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015, após a tentativa frustrada de notificação pessoal INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) SILVANI SILVEIRA SANTOS, residente na Rua União Operária, n. 601-B, Centro, Vitória da Conquista; a se manifestar(em), por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação/georreferenciamento da matrícula do imóvel situado na zona urbana, Rua União Operária, 601, Centro, Vitória da Conquista, BA, matriculado sob n. 52.839 de propriedade do Sr. ADILSON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG n. 7960945-78 SSP-BA, CPF n. 943.793.005-87, residente na Rua União Operária, 601, Centro, Vitória da Conquista, BA (protocolo de prenotação: 323.711). Esta impugnação deverá ser apresentada na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 e sua omissão poderá importar em reconhecimento tácito. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 10/01/2022. Carlos Alberto Resende, Oficial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SILVIA KATRINE RABELO DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 27617. Esta publicação é uma retificação do Edital número 27617. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sediado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42. DEVEDOR FIDUCIANTE: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER. IMÓVEL ALIENADO: APARTAMENTO Nº 302, do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, Travessa SN7, SOB Nº 177, Bairro Maracanã, SANTAREM/PA. QUE POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO: "Apartamento nº 302, localizado no terceiro pavimento do BLOCO C, integrante do CONDOMÍNIO PRAIA VILLE RESIDENCE, situado nesta cidade, na Trav. SN 7, unidade autônoma, com área privativa real de 76,25m², mais a área privativa real de garagem de 12,50 m², o que perfaz uma cifra de 88,75 m² de área privativa real total". O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER --- a todos que virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, em especial a Sra. SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, brasileira, casada, RG nº 3874800-SSP/PA, CPF nº 519.152.942-15, que atendendo ao requerido por BANCO SANTANDER (Brasil) S/A, foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob o R-5, na matrícula nº 21.244, desta serventia, para que através do presente edital, FIQUE CIENTE DE SUA NOTIFICAÇÃO, A DEVEDORA: SILVIA KATRINE SILVA ESCHER, para que possa se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias para que não se alegue ignorância, mandou expedir este edital na forma da lei, que será publicado por três (3) vezes, pelo prazo de 01 (um) dia cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância. Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida manifestação a obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO SANTANDER (Brasil) S/A - nos termos do referido Art. 26 § 7o da Lei 9.514/97.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - GRAVATA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA JOSE PONTES, JOSE ANTONIO PONTES

Madalena Medeiros do Nascimento-- Oficial do RGI Registro Geral de Imóveis da Comarca de Gravatá-PE Registro de Usucapião Gravatá Edital - Prazo de 15 dias Ata notarial - Usucapião Extrajudicial Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, virem dele notícias tiverem e a quem interessar possa que neste cartório do Primeiro Ofício de Gravatá-PE foi processada e lavrada a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial - Lei 13.105 de 16 de março de 2015, art. 215 e 217, do Código Civil Brasileiro, conforme foi requerido pela solicitante MARIA JOSÉ PONTES e seu esposo JOSÉ ANTONIO PONTES, brasileiro, casados sob o regime da comunhão de bens, ela comerciante, portadora da CI nº. 2930023 SSP/PE, CPF nº. 021.687.794-65, ele agricultor, portador da CI nº. 663832 SSP/PE, CPF nº. 042.923.324-87, ambos residentes e domiciliadas na rua Idalino J Albuquerque, nº. 240, Distrito de Uruçu Mirim, Gravatá-PE, com a finalidade de usucapião do imóvel localizado: localizado na Rua Anísio Ribeiro de Brito, nº. 26, Centro, Gravatá-PE, apresentada com posse mansa e pacífica da requerente, somando mais de 15 anos de posse ininterrupta do requerente sobre o imóvel referido foi lavrada neste cartório a ata notarial de usucapião livro 01-U, folha 70v/73v, datada de 03.09.2021 para providenciar o registro do imóvel em nome do solicitante na forma da lei. E para que chegue a conhecimento de quem interessar possa é expedido o edital conforme parágrafo 7º do provimento número 20 do dia 20 de novembro de 2009, oriundo de Corregedoria Auxiliar para os serviços extrajudiciais, Egregio Tribunal de Justiça de Pernambuco. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, será a ata referida registrada na forma da lei que consolidará a posse do imóvel em nome dos solicitantes, caso não ocorra nenhuma impugnação. Dado e passado nesta cidade de Gravatá, estado de Pernambuco, 07 de fevereiro de 2022. Eu Madalena Medeiros do Nascimento, Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis de Gravatá-PE, o fiz digitar e assinar. Dou fé, 07 de fevereiro de 2022. Madalena Medeiros do Nascimento Oficial do RGI

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **JULIANA AVILA TENORIO LIA FOOK, ARLINDO LIA FOOK JUNIOR**

Registro Geral de Imóveis da Comarca de Gravatá-PE Comarca de Gravatá -- Pernambuco EDITAL Serviço Registral Imobiliário do 1º Ofício da Comarca de Gravatá, do Estado de Pernambuco, com endereço à rua Padre Joaquim Cavalcanti, nº. 229, Bairro -- Centro, CEP -- 55.641-150, vem por meio deste Edital, nos termos do Art. 261 e seguintes da Lei nº. 6015/1973, dar publicação a todos quantos virem este edital ou dele tomarem conhecimento que, neste serviço registral, tramita procedimento de Registro da Instituição de Bem de família, na qual figuram como instituidores: JULIANA AVILA TENORIO LIA FOOK, portadora da cédula de identidade nº. 5.711.436 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº. 034.086.184-37 e seu esposo ARLINDO LIA FOOK JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 1.675.360 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº. 322.010.282-49, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Escritura Cecília Meirele, 83, casa 16 Privê Villa San Marcos, bairro Santana, na cidade de Gravatá, do Estado de Pernambuco, por meio de escritura datada de 16.12.2021, lavrada em notas do Cartório Borba -- Tabelionato de Notas e Protestos -- Registro Geral de Imóveis -- Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, livro 010-E-, fls.01/04, referente ao imóvel com as seguintes características: Casa de nº. 16 componente do Privê San Marcos, nesta cidade, sito à rua Escritura Cecília Meireles, 83, lote A1, da quadra C do Arruamento Suíça Brasileira, composta de 01 pavimento, contendo: 02 quartos, 01 suite, 01 varanda, 02 WC, 01 área de serviço, 01 cozinha, sala de estar, sala de jantar e circulação; com uma área construída de 105,50 m², área de uso comum de construção 231,00 m², e área total de construção 336,00 m², tendo o terreno de projeção modular, quintal e jardim, medindo 14,00 m de frente e fundos; 14,00 m de comprimento de cada lado, perfazendo a área privativa do terreno de 24,00 m² e

uma fração ideal de 1/20 avos 0,1100500 limitando-se pela frente, com a via de circulação de veículos; fundos, com a rua Severino O da Silva; lado esquerdo, com a casa nº. 17 e pelo lado direito, com a casa 17; inscr. imobiliária nº. 01082970367016, registrada sob o nº. de ordem nº. R-1-M-21053, no livro 2-A34, às fls. 199 no RGI de Gravatá-PE. Aquele que se julgar prejudicado em razão da instituição deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, reclamar seus direitos, por escrito, perante o registrador que esta subscreve. Gravatá-PE, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2022. Madalena Medeiros do Nascimento Oficial do RGI

COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDSON RODRIGUES SANTOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS/TERCEIROS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. BRUNO GUILHERME COSTA, filho de José Gilvan da Costa e Vanda Guilherme de Vasconcelos Costa, nascido em 15/01/1982, portador da cédula de identidade nº 5.998.255 SSP/PE e CPF/MF nº 035.314.874-18 e esposa, ANA PAULA DA SILVA COSTA, filha de José Teotônio da Silva e Maria Telma da Silva, nascido em 31/12/1980, portadora da cédula de identidade nº 6.277.970 SDS/PE e CPF/MF nº 039.426.884-92, ambos brasileiros, agropecuaristas, casados entre si, domiciliados no Sítio Facão, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) imóvel rural denominado "SÍTIO FACÃO", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 44,00 ha (quarenta e quatro hectares) - Perímetro: 4.194,32m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9010396.00 m e E 679940.00 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - -39°, localizado no Sítio Facão; deste, segue, ao norte, confrontando com o imóvel pertencente a Leandro Elias, com os seguintes azimute plano e distância:100°20'20.08'' e 150.44; até o vértice P2, de coordenadas N 9010369.00 m e E 680088.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Luizinho Jesuíno, com os seguintes azimute plano e distância:184°09'34.71'' e 108.73; até o vértice P3, de coordenadas N 9010259.00 m e E 680080.00 m; deste, segue confrontando com Luizinho Jesuíno, com os seguintes azimute plano e distância:112°34'1.23'' e 166.77; até o vértice P4, de coordenadas N 9010195.00 m e E 680234.00 m; deste, segue confrontando com imóvel pertencente a Miguel, com os seguintes azimute plano e distância:104°30'0.60'' e 239.63; até o vértice P5, de coordenadas N 9010135.00 m e E 680466.00 m; deste, segue confrontando, ao leste, com o imóvel pertencente a Aderval Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:213°26'23.53'' e 190.54; até o vértice P6, de coordenadas N 9009976.00 m e E 680361.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aderval Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:200°15'56.51'' e 69.29; até o vértice P7, de coordenadas N 9009911.00 m e E 680337.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Adernal Barbosa, com os seguintes azimute plano e distância:102°47'42.70'' e 279.95; até o vértice P8, de coordenadas N 9009849.00 m e E 680610.00 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimute plano e distância:190°47'3.47'' e 42.76; até o vértice P9, de coordenadas N 9009807.00 m e E 680602.00 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimute plano e distância:183°28'5.63'' e 66.12; até o vértice P10, de coordenadas N 9009741.00 m e E 680598.00 m; deste, segue confrontando com estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimute plano e distância:186°12'12.41'' e 46.27; até o vértice P11, de coordenadas N 9009695.00 m e E 680593.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimute plano

e distância:201°02'15.04'' e 26.93; até o vértice P12, de coordenadas N 9009669.00 m e E 680586.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Valdenice, com os seguintes azimuth plano e distância:281°18'35.76'' e 85.00; até o vértice P13, de coordenadas N 9009685.00 m e E 680502.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Valdelice, com os seguintes azimuth plano e distância:190°23'50.40'' e 115.00; até o vértice P14, de coordenadas N 9009574.00 m e E 680489.00 m; deste, segue confrontando com o móvel pertencente a Valdelice, com os seguintes azimuth plano e distância: 107°51'36.34'' e 85.00; até o vértice P15, de coordenadas N 9009548.00 m e E 680571.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância:168°41'24.24'' e 5.10; até o vértice P16, de coordenadas N 9009543.00 m e E 680572.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Sítio Melancia, com os seguintes azimuth plano e distância:186°27'14.35'' e 222.41; até o vértice P17, de coordenadas N 9009322.00 m e E 680547.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente Adriano Martins, com os seguintes azimuth plano e distância:215°32'15.64'' e 146.24; até o vértice P18, de coordenadas N 9009203.00 m e E 680462.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente Adriano Martins , com os seguintes azimuth plano e distância:230°09'0.30'' e 165.42; até o vértice P19, de coordenadas N 9009097.00 m e E 680335.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Adriano Martins, com os seguintes azimuth plano e distância:225°47'5.37'' e 51.62; até o vértice P20, de coordenadas N 9009061.00 m e E 680298.00 m; deste, segue confrontando, ao sul, com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância:289°30'8.81'' e 50.92; até o vértice P21, de coordenadas N 9009078.00 m e E 680250.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância:316°28'7.68'' e 27.59; até o vértice P22, de coordenadas N 9009098.00 m e E 680231.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância:349°30'30.68'' e 27.46; até o vértice P23, de coordenadas N 9009125.00 m e E 680226.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância:320°04'46.59'' e 63.89; até o vértice P24, de coordenadas N 9009174.00 m e E 680185.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância:332°14'29.25'' e 64.41; até o vértice P25, de coordenadas N 9009231.00 m e E 680155.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância:344°49'37.50'' e 61.13; até o vértice P26, de coordenadas N 9009290.00 m e E 680139.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Aristidia, com os seguintes azimuth plano e distância:357°40'42.49'' e 74.06; até o vértice P27, de coordenadas N 9009364.00 m e E 680136.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:88°52'36.11'' e 51.01; até o vértice P28, de coordenadas N 9009365.00 m e E 680187.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:93°48'50.67'' e 50.04; até o vértice P29, de coordenadas N 9009363.00 m e E 680217.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:17°44'40.82'' e 78.75; até o vértice P30, de coordenadas N 9009438.00 m e E 680241.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:24°07'15.54'' e 73.41; até o vértice P31, de coordenadas N 9009505.00 m e E 680271.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:19°33'49.62'' e 128.41; até o vértice P32, de coordenadas N 9009626.00 m e E 680314.00 m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:14°02'10.48'' e 8.25; até o vértice P33, de coordenadas N 9009634.00 m e E 680316.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Projeto de Assentamento Liberdade , com os seguintes azimuth plano e distância:292°14'56.49'' e 47.54; até o vértice P34, de coordenadas N 9009652.00 m e E 680272.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:298°43'45.37'' e 153.95; até o vértice P35, de coordenadas N 9009726.00 m e E 680137.00 m; deste, segue confrontando com a estrada de acesso ao Projeto de Assentamento Liberdade, com os seguintes azimuth plano e distância:294°29'30.84'' e 98.90; até o vértice P36, de coordenadas N 9009767.00 m e E 680047.00 m; deste, segue confrontando, a oeste, com o imóvel pertencente a Cícero Carneiro, com os seguintes azimuth plano e distância:359°35'37.15'' e 282.01; até o vértice P37, de coordenadas N 9010049.00 m e E 680045.00 m; deste, segue confrontando com o imóvel pertencente a Cícero Carneiro, com os seguintes azimuth plano e distância:289°29'21.67'' e 257.77; até o vértice P38, de coordenadas N 9010135.00 m e E 679802.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o riacho, com os seguintes azimuth plano e distância:37°37'34.44'' e 181.82; até o vértice P39, de coordenadas N 9010279.00 m

e E 679913.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o riacho, com os seguintes azimute plano e distância: 282°59'40.62" e 26.68; até o vértice P40, de coordenadas N 9010285.00 m e E 679887.00 m; deste, segue confrontando, ao oeste, com o riacho, com os seguintes azimute plano e distância: 25°31'24.33" e 123.00; até o vértice P1, de coordenadas N 9010396.00 m e E 679940.00 m, encerrando esta descrição. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 08 de fevereiro de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LINDEMBERG DANTAS DA SILVA, KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. LINDEMBERG DANTAS DA SILVA e da Sra. KARLA CAROLINE DE ARAUJO DANTAS, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 765.147.144-04 e 056.365.124-57, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 082.106.509, garantido por alienação fiduciária, datado de 11 de janeiro de 2013, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 50.796, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. WESLEY LEONARDO MELO DOS REIS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.636.144-11, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.506.976, garantido por alienação fiduciária, datado de 30 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.329, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. RAYANA CAROLINA DE ARAUJO REIS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.029.444-51, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.506.966, garantido por alienação fiduciária, datado de 24 de março de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 59.351, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOANA D'ARC MARIA DIAS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. JOANA D'ARC MARIA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o n.º 110.634.614-99, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.298, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de julho de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.529, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LETICIA TELES LEITE

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. LETICIA TELES LEITE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 085.678.214-95, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 236.507.451, garantido por alienação fiduciária, datado de 13 de outubro de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 60.998, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MAURICIO MATOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.029.634-45, com sua qualificação constante no contrato

de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.379, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de março de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 61.962, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREUS MAURICIO SANTOS

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ANDREUS MAURICIO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.776.494-53, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 574.000.108, garantido por alienação fiduciária, datado de 17 de março de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 62.991, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELINO FRANCA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELINO FRANCA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.672.084-03, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.549, garantido por alienação fiduciária, datado de 15 de maio de 2014, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.035, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO COSTA CRUZ

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MARCELO COSTA CRUZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.639.944-08, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.572, garantido por alienação fiduciária, datado de 03 de agosto de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.435, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15

(quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFRONIO

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. CRISTIANA VALERIA DA SILVA SINFRONIO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.583.214-72, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.557, garantido por alienação fiduciária, datado de 27 de julho de 2016, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.525, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIANE ANGELICA DA SILVA

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. ELIANE ANGELICA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 745.657.964-49, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 150.906.897, garantido por alienação fiduciária, datado de 14 de junho de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.497, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, BANCO DO BRASIL S/A.

COMARCA - RECIFE/PE

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCÍLIO AMORIM PEREIRA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS Requerentes: MARCÍLIO AMORIM PEREIRA e ANA PAULA MONTEIRO DE ASSIS AMORIM. NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 16 do provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob o nº 14726, referente a Casa nº 89, situada na Rua Franco da Rocha, no bairro de San Martin -- CEP: 50761-420, nesta cidade, inexistindo assentamento registral, e conforme Planta, memorial descritivo e ART assinados por responsável técnico, em que constam as seguintes confrontações, metragens e área total: FRENTE: medindo 7,00m, com a Rua Franco da Rocha; FUNDOS: medindo 7,00m, com o imóvel nº 33 com a Rua Catume; LADO DIREITO: medindo 25,00m, com o imóvel nº 71 com a Rua Franco da Rocha e LADO ESQUERDO: medindo 25,00m com o imóvel nº 36 da com a Rua Franco da Rocha. ÁREA TOTAL: 178,00m². O presente

edital é requerido pelo Sr. MARCÍLIO AMORIM PEREIRA, CPF nº 492.314.724-53 e seu cônjuge ANA PAULA MONTEIRO DE ASSIS AMORIM, CPF nº 692.833.204-25, residentes e domiciliados na Rua Franco da Rocha, nº 89, no bairro de San Martin, nesta cidade para que no prazo de 15 dias, a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1111, Sala 407, Centro Empresarial Engefrío, Prado, Recife - PE, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h. A não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento das metragens e área total. Os documentos que instruíram o pedido estão à disposição para vista dos interessados. Eu, Nethânia Sínya Santos Cavalcante, registradora de imóveis, subscrevo. Recife/PE

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA NETO 6727, FERNANDA FABRICIO DE BRITO BARBOSA

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, edo provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por SEBASTIÃO DE SOUZA BARBOSA NETO, brasileiro, natural de Surubim-PE, nascido em 11/11/1966, filho de Antônio Agostinho Neto e de D. Maria Cristina Barbosa Agostinho, funcionário público, devidamente inscrito no RG nº 2.969.076 SSP/PE e do CPF(MF) sob o nº 031.193.304-18, residente e domiciliado na Rua Inácio Ferreira Cabral, nº 41-A, Bairro Centro, Surubim-PE, CEP 55750-000, casado desde 21/10/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens com FERNANDA FABRICIO DE BRITO BARBOSA, brasileira, natural de Surubim-PE, nascida em 25/07/1975, filha de Fernando Barbosa de Brito e de D. Maria do Socorro Fabrício, empresária, devidamente inscrita no RG nº 4.960.925 SDS/PE e do CPF(MF) sob o nº 024.375.934-70, residente e domiciliada no mesmo endereço, tendo como objeto o seguinte imóvel: localizado na Avenida Severino Clemente de Arruda, lado par, Centro, Surubim-PE, a 0,00m de distância para a Rua Euclides Mota, terreno com topografia plana, de esquina, murado e em área residencial. Área do Terreno 3.374,00m². Ao Norte medindo 47,00m mais um segmento de 26,40m de comprimento; Ao Sul medindo 65,50m de comprimento; A Leste medindo 29,80m de comprimento; A Oeste medindo 67,20m de comprimento. Perímetro 235,90m: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.1, definido pelas coordenadas E: 195.321,03m e S: 9.132.733,23m, confrontando com Avenida Severino Clemente de Arruda, com distância de 67,20m até o vértice V.2, definido pelas coordenadas E: 195.317,27m e S: 9.132.798,48m; confrontando com a Rua Euclides Mota, com distância de 26,40m até o vértice V.3. definido pelas coordenadas E: 195.343,12m e S: 9.132.792,75m; confrontando com a Rua Euclides Mota; com distância de 47,00m até o vértice V.4, definido pelas coordenadas E: 195.386,65m e S: 9.132.778,50m; confrontando com o Sr. Aderval Sabino de Arruda, com distância de 29,80m até o vértice V.5, definido pelas coordenadas E: 195.383,61m e S: 9.132.748,37m, confrontando com o Sr. Geraldo Severino de Paula, com distância de 65,50m até o vértice V.1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram coletadas com GPS Geodésico da Marca Tech Geo., Modelo Zênite II, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuSo 25S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todas as distâncias, áreas e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. Confrontando-se ao Norte com a Rua Euclides Mota; Ao Sul com o Sr. Geraldo Severino de Paula; ao Nascente corno Sr. Aderval Sabino de Arruda; e ao Poente com- a Avenida Severino Clemente de Arruda. Inscrição Municipal nº 01.05.044.0330.001; noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 10 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA| Substituta do Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº60824, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05154904745, residente e domiciliado(a) na R ILHA DA GIPOIA, 494, CASA D, PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS - RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441044570-6, firmada em 11/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 21.191, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº3221, BL 5, AP 01, EDIFICIO RESIDENCIAL MAR DE ANGRA, PRAIA GRANDE, ANGRA DOS REIS, RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ORLANDO QUATRINI NETO, VERA LUCIA DA SILVA QUATRINI**

Oswaldo Ciuffo Cicarino, oficial do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº61710, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ORLANDO QUATRINI NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08347800898, residente e domiciliado(a) na PRAÇA CHEFE COTTA NÚMERO 04, 303, CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23900-130, VERA LUCIA DA SILVA QUATRINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 97980188853, residente e domiciliado(a) na PRAÇA CHEFE COTTA NÚMERO 04, 303, CENTRO, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23900-130, para que compareçam a esta Serventia, situada na Arcebispo Santos, 190, Centro Angra dos Reis RJ CEP 23900160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 800183-9, firmada em 03/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.4 matrícula nº 21.130, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA NÚMERO 04, SITUADO À RUA ILHA SAMAMBAIA S/N, LOTE NÚMERO 07, DA QUADRA 18, DO LOTEAMENTO DENOMINADO PRAIA DA RIBEIRA, ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 23937130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis-RJ. Oswaldo Ciuffo Cicarino, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA**

A Oficial de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis, a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, requer a intimação do devedor fiduciante: GABRIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, identidade 28.275.754-1 do Detran-RJ, CPF. 187.507.637-92, referente a alienação fiduciária do imóvel -matrícula 2126, a pagar as parcelas em atraso desde o mês de janeiro de 2021. INTIMANDO assim o devedor a comparecer perante o Banco Bradesco, agência do contrato, ou neste Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Nilópolis-RJ -- RGI da 2ª Circunscrição de Nilópolis, situado na Av. Mirandela, 695, Centro Nilópolis, RJ, CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, para a quitação de seu débito; Ciente de que no decurso do prazo e a constituição da mora, garante o direito de consolidação de propriedade imóvel em favor do credor fiduciário, Banco Bradesco S/A, mediante o recolhimento do ITBI e Laudêmio, se for o caso, nos termos do art. 26, Parágrafo 7º da Lei 9.514-97.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIAS MANCEBO REIS**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91406, em 21/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ELIAS MANCEBO REIS, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade nº 01259320-8, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 028.914.847-20, residente e domiciliado na Rua das Amariles, nº 14, Âncora, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Fração dos Lotes 52 e 53, Quadra 25, do Loteamento Residencial Praia Âncora, situado na Rua das Amariles, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a RUA DAS AMARILES, com azimute de 143°47'39'25"; e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P2, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 53, com azimute de 241°29'39'37"; e distância de 40,00m, até interceptar o vértice P3, deste segue confrontando com o LOTE 02 E LOTE 03, com azimute de 323°47'39'25"; e distância de 11,70m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 52, com azimute de 61°01'39'06"; e distância de 40,00m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 470, 53 m². Matrícula/Transcrição: O Lote 52 da Quadra 25 está registrado na matrícula 008563 em nome dos titulares do domínio CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 355.145-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 119.444.041-04 e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 356.314-DF, inscrita no CPF/MF nº 280.164.751-91, residentes na Avenida Santa Leopoldina, s/n, H-12, apt. 804, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. Quanto ao Lote 53 da Quadra 25, conforme a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu foi constatado que está registrado em nome de RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob o nº 33.235.870/0001-07, com sede na Avenida Ernani Cardoso, nº 72, sala 309, Cascadura, Rio de Janeiro. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CARLOS MARCIO

PARNAHYBA MONTEIRO, e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, acima qualificados, Como proprietário do Lote 52, da Quadra 25, do loteamento Residencial Praia Âncora. e RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, acima qualificada, Como proprietário do Lote 53, da Quadra 25, do loteamento Residencial Praia Âncora. Modalidade: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2008 , totalizando 14 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, acima qualificados, na qualidade de proprietários do lote 52 da quadra 25, do loteamento Residencial Praia Ancora, e RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, acima qualificada , na qualidade de proprietária do lote 53 da quadra 25, do loteamento Residencial Praia Ancora , bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELIAS MANCEBO REIS

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 91406, em 21/05/2021, no qual figura(m) como requerente(s) ELIAS MANCEBO REIS, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade nº 01259320-8, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 028.914.847-20, residente e domiciliado na Rua das Amariles, nº 14, Âncora, Rio das Ostras/RJ; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Fração dos Lotes 52 e 53, Quadra 25, do Loteamento Residencial Praia Âncora, situado na Rua das Amariles, nesta cidade, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a RUA DAS AMARILES, com azimute de 143°47'39'25"; e distância de 12,00m, até interceptar o vértice P2, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 53, com azimute de 241°29'39'37"; e distância de 40,00m, até interceptar o vértice P3, deste segue confrontando com o LOTE 02 E LOTE 03, com azimute de 323°47'39'25"; e distância de 11,70m, até interceptar o vértice P4, deste, segue confrontando com a FRAÇÃO DO LOTE 52, com azimute de 61°01'39'06"; e distância de 40,00m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 470, 53 m². Matrícula/Transcrição: O Lote 52 da Quadra 25 está registrado na matrícula 008563 em nome dos titulares do domínio CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, corretor de imóveis, portador da carteira de identidade nº 355.145-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 119.444.041-04 e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 356.314-DF, inscrita no CPF/MF nº 280.164.751-91, residentes na Avenida Santa Leopoldina, s/n, H-12, apt. 804, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES. Quanto ao Lote 53 da Quadra 25, conforme a certidão de ônus reais expedida pelo Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu foi constatado que está registrado em nome de RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob o nº 33.235.870/0001-07, com sede na Avenida Ernani Cardoso, nº 72, sala 309, Cascadura, Rio de Janeiro. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, acima qualificados, Como proprietário do Lote 52, da Quadra 25, do loteamento Residencial Praia Âncora. e RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, acima qualificada, Como proprietário do Lote 53, da Quadra 25, do loteamento Residencial Praia Âncora. Modalidade: Usucapião Ordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2008 , totalizando 14 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados CARLOS MARCIO PARNAHYBA MONTEIRO, e sua esposa VERA LUCIA LOURENÇO MONTEIRO, acima qualificados, na qualidade de proprietários do lote 52 da quadra 25, do loteamento Residencial Praia Ancora, e RILETRICA REPRESENTAÇÕES LTDA, acima qualificada , na qualidade de proprietária do lote 53 da quadra 25, do loteamento Residencial Praia Ancora , bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido

da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 27 de janeiro de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE BRAGA STROKE, BEATRIZ ALMEIDA STROKE**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº. 655.770 em 02/09/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de André Braga Stroke, CPF/MF nº 986.851.717-68 e s/m Beatriz Almeida Stroke, CPF/MF nº 759.291.807-25, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário nº 237/0000/349.582.863, firmada em 26/07/2018, e Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 349582863 datado de 29/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 37.422 sob o ato R.9 e AV.10, respectivamente, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Breno Guimarães, nº 312, Jardim Guanabara/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 36434, a requerimento de VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONÇALVES MAIAU, português, divorciado, engenheiro civil, inscrito no RNE sob o nºW823956-D, CGPDIREX-DPF, e no CPF/MF nº 061.133.497-64, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre os Lotes 12 e 13, quadra A, do PAL 29.148, da Rua Felixlandia, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BS nº43.442, fls. 271, vem intimar a proprietária ADELAIDE ROSA DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº2.251.797, IFP/RJ, cujo CPF/MF se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONCALVES MAIAU**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 36434, a requerimento de VICENTE MANUEL DOS REIS CUPIDO GONÇALVES MAIAU, português, divorciado, engenheiro civil, inscrito no RNE sob o nºW823956-D, CGPDIREX-DPF, e no CPF/MF nº 061.133.497-64, que alega exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre os Lotes 12 e 13, quadra A, do PAL 29.148, da Rua Felixlandia, transcritos no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BS nº43.442, fls. 271, vem intimar o proprietário HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no RG sob o nº184759, MJNI e no CPF/MF nº 060.910-247-87, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA CRISTINA MATOS CIRILO, DINARTE CIRILO DE SOUSA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº48268, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA CRISTINA MATOS CIRILO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 78036674491, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CASTILHO Nº 85 APARTAMENTO 701 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045060, DINARTE CIRILO DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10432361472, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSOR CASTILHO Nº 85 APARTAMENTO 701 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553629922-0, firmada em 23/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 7.655, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROFESSOR CASTILHO Nº 85 APARTAMENTO 701 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23045060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JESSICA CAMPOS LETTIERE BRITO DE OLIVEIRA, MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº64940, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JESSICA CAMPOS LETTIERE BRITO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00211832103, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINA GRANDE, Nº 821, APTO 102, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23092-060., MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11893131700, residente e domiciliado(a) na RUA CAMPINA GRANDE, Nº 821, APTO 102, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 23092-060., para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não

pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010029451-0, firmada em 26/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 26.177 - REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 102, DA RUA CAMPINA GRANDE, Nº 821, CAMPO GRANDE, MUNICIPIO, COMARCA E 12º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Dória Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE LUCIANO DOS SANTOS NETO, ANGELA MARIA SANTOS MELO

Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 12º Ofício de Registro de Imóveis, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO SA, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, prenotado sob nº 57587, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS NETO, empresário, portador da CNH nº 00210861177, e no CPF/MF sob o nº 491.716.907-00, e sua mulher ANGELA MARIA SANTOS MELO, aposentada, inscrita no RG sob o nº 04.573.486-0, IFP/RJ, e no CPF/MF sob o nº 548.064.537-49, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leocadio Antunes, s/nº, quadra 08, lote 14, Campo Grande, nesta cidade, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária, de 27/05/2020, registrado neste ofício sob o R-5 da matrícula 42.095, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jaime Osborne (antiga Rua P) nº25, Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 20, da quadra 17, do PAL 32.731, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2022, corresponde a R\$91.285,83 (noventa e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/02/2022. Sérgio Ávila Dória Martins, oficial do Registro de Imóveis, matrícula TJRJ 90-301.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFFAELE PETRUZZELLI

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 436.519 (talão nº 538.048), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RAFFAELE PETRUZZELLI, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), firmado em 05/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 101.544, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 410, apto. 508 - Riachuelo, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/01/2022 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - Oficial Substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS PAULO SANTOS LOPES

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 464084, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS PAULO SANTOS LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07553659762, residente e domiciliado(a) na RUA PAULO PIRES, Nº 199, APTO 304, BLOCO 06, TOMAS COELHO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20750330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440298861-3, firmada em 20/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na Matrícula nº 23.831, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PAULO PIRES, Nº 199, APTO 304, BLOCO 06, TOMAS COELHO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20750330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, VANIA MOREIRA FERNANDES DE SOUZA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº 465972, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10917661770, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Almeida, nº 141, Apto nº 302, Bloco G, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-070, VANIA MOREIRA FERNANDES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05222957705, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Almeida, nº 141, Apto nº 302, Bloco G, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014064140-9, firmada em 08/03/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 81.925, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Almeida, nº 141, Apto nº 302, Bloco G, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONY ROBSON VARGAS FARIA, CATIA SIMONE PEIXOTO DA COSTA FARIA

Lino Noruega Vianna Bastos, oficial do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº465965, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JONY ROBSON VARGAS FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02065960736, residente e domiciliado(a) na RUA JOÃO PINHEIRO, Nº 375, APARTAMENTO Nº 405, BLOCO 01, PIEDADE, RJ, CEP: 20756100., CATIA SIMONE PEIXOTO DA COSTA FARIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07287400790, residente e domiciliado(a) na RUA JOÃO PINHEIRO, Nº 375, APARTAMENTO Nº 405, BLOCO 01, PIEDADE, RJ, CEP: 20756100., para que compareçam a esta Serventia, situada na Rio Branco, 39/7ANDAR, Centro Praça Mauá-Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20090003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073455230010533-0, firmada em 28/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 121.135 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-13, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 405 DO BLOCO ?01?, COM DIREITO AO USO INDISCRIMINADO DE UMA VAGA DE GARAGEM, SITUADO NA RUA JOÃO PINHEIRO, NUMERO 375, NESTA CIDADE E CAPITAL DO RIO DE JANEIRO/RJ. OUTORGA DE MANDATO: CLAUSULA 19 ? ITÉM 19.3.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Lino Noruega Vianna Bastos, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROBERTO SANTANA ANTUNES (ESPÓLIO)

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, do 9º Ofício do Registro de Imóveis, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19 da Lei 6766 de 19 de dezembro de 1979 que pelo proprietário ESPÓLIO DE ROBERTO SANTANA ANTUNES CPF 356.714.087-68, representado por Carlos Antunes Filho, brasileiro, casado, aposentado, CPF 693.354.787-68, conforme Alvará de Autorização de 10/01/2022 da 2ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-RJ. foi apresentado neste Serviço Registral situado na Av. Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO, plantas e demais documentos relativos ao Lote 1 do PAL 36201, situado Estrada do Caçambe; na Freguesia de Jacarepaguá, matriculado com o nº 48941, conforme certidão nº 363168 de 08/09/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, do PAL 47304 conjunto com o PAA 12188 aprovado em 15/06/2009 e revalidado em 18/05/2021, para que dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da terceira e última publicação consecutiva do presente edital por meio eletrônico, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, (Provimento CGJ nº 56/2018) e num dos jornais de circulação diária, aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento, deverão apresentar sua impugnação a este Serviço Registral. Findo o referido prazo e não havendo impugnação, o MEMORIAL DE LOTEAMENTO será registrado, ficando à disposição dos interessados, neste Serviço Registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 07 dias do mês de fevereiro de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIA GOMES ESTEVES

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., prenotado sob nº2025784, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABRICIA GOMES ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08898718764, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 7217, APTO 806 BLOCO 01, JACAREPAGUÁ, RIO DE

JANEIRO, RJ, CEP: 22780-085., para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073367230010646-0, firmada em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 418.513 - Registro da Alienação Fiduciária Nº R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO 806 DO BLOCO 1 DO PRÉDIO SITUADO NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 7217, NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, MUNICÍPIO, COMARCA E 9º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REGINA DE FATIMA DA SILVA SANTOS DA ENCARNACAO, MARIO LUIZ MOTTA DA ENCARNACAO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173423, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINA DE FATIMA DA SILVA SANTOS DA ENCARNACAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48168211715, residente e domiciliado(a) na R DR NILO PECANHA 56 LOJA 67 CENTRO SAO GONCALO RJ 24450000, MARIO LUIZ MOTTA DA ENCARNACAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 38725223704, residente e domiciliado(a) na R DR NILO PECANHA 56 LOJA 67 CENTRO SAO GONCALO RJ 24450000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551667101-9, firmada em 07/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 38.435 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR NILO PECANHA 56 LOJA 67 CENTRO SAO GONCALO RJ 24450000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DECIO DE ALENCAR**

Em cumprimento ao que determina o art. 216-A, IV, § 4º, da lei 6.015/73 c/c art. 23, do Provimento CGJ nº 23/2016, o Ofício Único de SJB faz saber que DÉCIO DE ALENCAR, reivindica a propriedade do

imóvel urbano caracterizado como terreno situado na Rua Projetada, Atafona, neste município de São João da Barra -- RJ, matriculado sob o nº 2185, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 10/12/2021, sob o nº 23333. Na hipótese de manifestação contrária ao pedido, a mesma deverá ser feita junto ao cartório do Ofício Único de SJB, situado na Rua Coronel Cintra, 77, Centro, SJB - RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da data do respectivo recebimento desta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - ASCURRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASCURRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SANDRO PISA, ANA PAULA TOMELIN PISA, MILTON ALVES JUNIOR, MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, PRINCESA INCORPORADORA LTDA

GISELLE CARINE FRONZA CONSTANTE, Escrevente Substituta, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ascurra, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de SANDRO PISA, engenheiro civil, com endereço eletrônico: sandropisa@tpa.com.br, portador da Céd. de Id. nº 2.026.089-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 799.811.359-68, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PAULA TOMELIN PISA, professora, com endereço eletrônico: estiloana@gmail.com, portadora da Céd. de Id. nº 3.477.614-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 999.087.609-63, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Professora Isabel Viviani, nº 159, Centro, nesta cidade de Ascurra/SC; MILTON ALVES JÚNIOR, tabelião, com endereço eletrônico: miltonajr17@hotmail.com, portador da Céd. de Id. nº MG-10.755.557-PC/MG, inscrito no CPF sob nº 045.872.596-08, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIALICE LUCAS REZENDE CARVALHO, advogada, com endereço eletrônico: marialice.carvalho@hotmail.com, portadora da Céd. de Id. nº MG-12.610.650-PC/MG, inscrita no CPF sob nº 014.782.946-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aristiliano Ramos, nº 531, apto 502, Bairro Capitais, na cidade de Timbó/SC; JULYCASA EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 15.184.753/0001-71, NIRE 42 2 0482903-2, com endereço eletrônico: julycasa@julycasa.com.br, com sede à Rua Beco PM 70, nº 48, galpão 2º piso, Bairro São Francisco, nesta cidade de Ascurra/SC; LOTEAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 37.442.784/0001-18, NIRE 42 2 0618888-3, com endereço eletrônico: carlosmoser@tpa.com.br, com sede à Rua Vila Nova, nº 877, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Ascurra/SC; PRINCESA INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 33.652.684/0001-65, NIRE 42 2 0591945-1, com sede à Avenida Brasília, nº 801, sala 1, Centro, nesta cidade de Ascurra/SC, se promove neste Ofício o Registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO", do terreno urbano, situado no lado par da Rua Vila Nova, Bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Ascurra/SC, com a área de 91.094,35m², sem benfeitorias, matriculado sob nº 9860, livro 02, sendo composto por: Lote 01 com 390,40m², Lote 02 com 379,47m², do Lote 03 ao Lote 09 com 379,47m² cada, Lote 10 com 477,54m², Lote 11 com 584,12m², do Lote 12 ao Lote 28 com 360,36m² cada, Lote 29 e Lote 30 com 468,29m² cada, do Lote 31 ao Lote 40 com 360,36m² cada, do Lote 41 ao Lote 44 com 398,58m² cada, Lote 45 com 508,89m², Lote 46 com 557,68m², Lote 47 com 412,86m², do Lote 48 ao Lote 63 com 360,36m² cada, Lote 64 e Lote 65 com 468,29m² cada, do Lote 66 ao Lote 73 com 360,36m² cada, Lote 74 com 582,84m², Lote 75 com 484,04m², Lote 76 com 406,04m², Lote 77 com 398,58m², Lote 78 com 508,89m², Lote 79 com 532,46m², Lote 80 com 616,21m², do Lote 81 ao Lote 95 com 360,36m² cada, Lote 96 e Lote 97 com 468,29m² cada, do Lote 98 ao Lote 105 com 360,36m² cada, Lote 106 com 4.325,53m², Lote 107 com 7.031,84m², Lote 108 com 5.629,06m², Lote 109 com 567,46m², Lote 110 com 567,46m², Lote 111 com 567,46m², Lote 112 com 283,73m², Lote 113 com 3.618,22m², Lote 114 com 1.968,03m², Lote 115 com 1.585,83m², Lote 116 com 13.270,28m² e Lote 117 com 11.344,13m², tudo de conformidade com a documentação depositada neste Serviço Registral, exigida pela Lei n. 6.766/79 e assinada pelo engenheiro civil SANDRO PISA, CREA/SC nº 046722-4, ART nº 7504842-1. E, para que chegue ao conhecimento dos confinantes:

Município de Ascurra, Ariane Modas e Confecções Ltda, Irineu Antonio Merini, Sandra Maria Merini, Adelaide Dalfovo, Amarildo Dalfovo, Arlindo Dalfovo, Sandro Pisa, Milton Alves Junior, Julycasa Empreendimentos Ltda, Princesa Incorporadora Ltda, Lotear Construtora e Incorporadora Ltda, Ivanilda Maria Chiarelli e, de todos os que possam achar-se prejudicados, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (3) edições consecutivas, em jornal de circulação local, de conformidade com o Art. 735, II do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, querendo, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ascurra, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Eu, Giselle Carine Fronza Constante, Escrevente Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ARI FISCHER, TEREZINHA FISCHER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO CONFRONTANTE E TERCEIROS INTERESSADOS (Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73)) - PROTOCOLO Nº 218.014, de 03/08/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro nos Art. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que através do presente edital torna-se público que tramita pedido de Retificação Administrativa de Registro no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Brusque/SC, com os seguintes dados: Requerente: Ari Fischer, CPF nº 309.683.139-49 e Terezinha Fischer, CPF nº 023.673.229-37. Objetivo: Requerer a retificação da descrição tabular, do imóvel da Transcrição 15.765, Livro 3-G, situado na Cidade Guabiruba/SC, Comarca de Brusque/SC, situado no final do lado esquerdo da Rua Alsácia, Bairro São Pedro, o qual possui área de 72.600m² e que, após a medição, com a inclusão das medidas lineares, constatou-se que o imóvel possui a área de 72.600,00m², processado nos termos dos artigos n. 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei n. 6.015/73), para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como dos confrontantes que eventualmente não emitiram carta de anuência expressa, nem assinaram a planta e o memorial descritivo do projeto, ficam os confrontantes abaixo indicados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, caso queiram, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de quinze dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação. Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1- Em caso de não concordância, poderá impugnar fundamentadamente a retificação pretendida, comparecendo a esta Serventia; 2- Em caso de concordância com os documentos enviados, bastará deixar transcorrer o prazo de quinze dias, de forma a aceitar os trabalhos tacitamente. Edital para notificação da confrontante: KOLI COWORKING EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 06.206.416/0001-47, através de sua representante legal ALESSANDRA FISCHER, inscrita no CPF: 712.186.109-72. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 11 de fevereiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCO ANDRE HAESER FERREIRA, FERNANDA DARIVA MENEZES

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER

que MARCO ANDRÉ HAESER FERREIRA, separado judicialmente, nascido em 24/03/1970, filho de Francisco das Chagas Ferreira e de Cléa Maria Haeser Ferreira, RG 5017834853/SSP/RS, CPF 454.916.580-49, e FERNANDA DARIVA MENEZES, solteira, nascida em 07/06/1983, filha de Bento José Martins de Menezes e de Clara Dariva Menezes, RG 7079645847/SSP/RS, CPF 004.843.640-22, ambos brasileiros, administradores, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Estrada Geral da Ferrugem, s/nº, na Praia da Ferrugem, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.136, em 11/10/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua das Andorinhas, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e um perímetro 79,80m (setenta e nove metros e oitenta centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua das Andorinhas, na extensão de 13,97 metros e fundos ao leste com Rua das Pedras, na extensão de 13,90 metros; confrontando no lado direito ao norte com imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 25,93 metros; e, no lado esquerdo ao sul com imóvel matriculado sob nº 10.891 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 26,00. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 732.695,885m e N 6.892.089,444m, confrontando com a Rua das Pedras, com os seguintes azimutes e distâncias: 173°54'50" e 13,90m até o vértice V2, de coordenadas E 732.697,359m e N 6.892.075,624m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 10.691 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 258°06'38" e 26,00m até o vértice V3, de coordenadas E 732.671,913m e N 6.892.070,266m; deste, segue confrontando com a Rua das Andorinhas, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°10'07" e 13,97m até o vértice V4, de coordenadas E 732.670,494m e N 6.892.084,166m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 78°15'27" e 25,93m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 230,20m² (duzentos e trinta metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado), situada na Rua das Andorinhas, no Bairro Capão, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Arthur Chagas Gerdau Johannpeter. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 6893058-1. Cadastro municipal: 06.78.090.0133.001 (3722). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 239, fls. 278 à 293, protocolo nº 19052, em 27/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
BERENICE VALERIA GORINI RODRIGUES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que BERENICE VALERIA GORINI RODRIGUES, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 04/04/1941, natural de Nova Veneza/SC, filha de Dino Gorini e de Augusta Trento Gorini, RG 6.089.086/SESPDC/SC, CPF 249.029.180-72, residente e domiciliada na Rua das Traíras, s/nº, no Bairro Capão, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária,

alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.022, em 22/09/2021, de parte do imóvel de matrícula nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua das Traíras, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 769,46m² (setecentos e sessenta e nove metros quadrados e quarenta e seis centésimos de metro quadrado) e um perímetro 111,51m (cento e onze metros e cinquenta e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao nordeste no alinhamento do lado ímpar da Rua das Traíras, na extensão de 30,10 metros e fundos ao sudoeste em dois segmentos com imóvel matriculado sob nº 7.590 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 18,16m e com imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 13,23m, totalizando a extensão de 31,39 metros; confrontando no lado direito ao sudeste com imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 25,51 metros; e, no lado esquerdo ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 10.811 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 24,51 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 732.618,705m e N 6.891.847,119m, confrontando com a Rua das Traíras, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°37'24" e 30,10m até o vértice V2, de coordenadas E 732.645,376m e N 6.891.833,161m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 207°30'03" e 25,51m até o vértice V3, de coordenadas E 732.633,598m e N 6.891.810,536m; deste, segue confrontando o imóvel matriculado sob nº 7.590 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 292°14'45" e 8,53m até o vértice V4, de coordenadas E 732.625,701m e N 6.891.813,766m; 297°48'42" e 3,58m até o vértice V5, de coordenadas E 732.622,537m e N 6.891.815,435m; 300°50'13m e 6,05m até o vértice V6, de coordenadas E 732.617,346m e N 6.891.818,534m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 1.631 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 25°43'04" e 1,13m até o vértice V7, de coordenadas E 732.617,836m e N 6.891.819,552m; 299°07'51" e 12,10m até o vértice V8, de coordenadas E 732.607,266m e N 6.891.825,443m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 10.811 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 27°49'22" e 24,51m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), situado na Rua das Traíras, no Bairro Capão, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 7244370-3. Cadastro municipal: 06.90.050.0082.002 (20796). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 239, fls. 59 à 75, protocolo nº 18979, em 20/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, JOSE ADALMIR VAVASSORI, ARTEVAL STANDS LTDA**

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 349150, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

50505076934, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, JOSE ADALMIR VAVASSORI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 49795660900, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, ARTEVAL STANDS LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02852759000128, residente e domiciliado(a) na RUA ALBERTO BORNSCHEIN, 143 - GALPAO 2 - GLORIA - JOINVILLE/SC - CEP: 89.216-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 2038306900000013-77, firmada em 20/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-4 ; na matrícula nº 98158, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DR HUMBERTO PINHEIRO VIEIRA - ZONA INDUSTRIAL - JOINVILLE/SC - CEP: 89.219-570. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/09/2021, correspondentes a R\$ 396.236,25, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ORLEANS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ ABRAO BUSSOLO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários: JOSÉ VALDIR BUSSOLO, RG 153.902 SESPDC-SC, CPF 144.888.769-00, brasileiro, aposentado, 72 anos e SILVIA QUAREZEMIN BUSSOLO, RG 333.909 SESPDC-SC, CPF 341.410.499-72, brasileira, aposentada, 66 anos, residentes e domiciliados na rua XV de Novembro 134/301, Centro, Orleans-SC, casados em 28/01/1978 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens; ANTONIO CARLOS BUSSOLO, RG 425.918 SESP-SC, CPF 263.031.910-53, brasileiro, aposentado, 65 anos e DILENE MACHADO BUSSOLO, RG 6/R 1.522.873 SESP-SC, CPF 550.995.489-20, brasileira, aposentada, 58 anos, residentes e domiciliados na rua Anderson Brolezi Daltoé 47, Bussolo, Orleans-SC, casados em 28/05/1988 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens; LUIZ ABRAO BUSSOLO, RG 397.414-6 SESP-SC, CPF 375.999.339-72, brasileiro, solteiro, aposentado, 69 anos, residente e domiciliado na rua Professor Maya 25, Bussolo, Orleans-SC; ANA MADALENA BUSSOLO, RG 1441264 DETRAN-SC, CPF 503.511.179-20, brasileira, divorciada, do lar, 59 anos, residente e domiciliada na rua Professor Maya 25, Bussolo, Orleans-SC; JANETE RIGHETTO BUSSOLO, RG 152.318-0 SESP-SC, CPF 712.146.409-82, brasileira, viúva, aposentada, 73 anos, residente e domiciliada na rua Antônio Zanini 168, Centro, Orleans-SC; BARTIRA RIGHETTO BUSSOLO SOUZA, RG 6/R 3.537.444 SESP-SC, CPF 897.987.169-49, brasileira, cirurgiã dentista, 40 anos, casada com Alisson Dalsasso Corrêa de Souza, RG 3.726.712 SESPDC-SC, CPF 005.115.309-27, brasileiro, professor, 42 anos, residentes e domiciliados na rua Augusto Dufloth 65, Tres Vendas, Erechim-RS, casados em 12/09/2009 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens; LUIZ ALBERTO LIBRELATO DA SILVA, RG 2.802.231 SESPDC-SC, CPF 674.618.329-72, brasileiro, contador, 50 anos e INDIA MARIA RIGHETTO BUSSOLO DA SILVA, RG 2.361.394 SESPDC-SC, CPF 773.907.929-49, brasileira, administradora, 47 anos, residentes e domiciliados na rua Antonio Zanini 168, Centro, Orleans-SC, casados em 18/10/1997 pelo Regime da Comunhão Universal de Bens; MARIA LUCIA BUSSOLO CAMPOS, RG 6/R 1.741.671 SSI-SC, CPF 818.127.609-49, brasileira, viúva, autônoma, 74 anos, residente e domiciliada na rua Professor Maya 41, Bussolo, Orleans-SC; FREDERICO AUGUSTO BUSSOLO CAMPOS, RG 2.369.765 SESP-SC, CPF 824.453.119-34, brasileiro, mecânico, 46 anos, casado com Juliana Debiasi Menegasso, RG 4.420.647 SESP-SC, CPF 033.377.949-55, brasileira, professora, 39 anos, residentes e domiciliados na rua Professor Maya 470, Lomba, Orleans-SC, casados em 19/12/2017 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens; RENATA BUSSOLO CAMPOS,

RG 6/R 3.954.810 SSP-SC, CPF 034.772.959-27, brasileira, solteira, professora, 39 anos, residente e domiciliada na rua Professor Maia 47, Bussolo, Orleans-SC, sendo que ambos neste ato estão sendo representados pelo seu procurador Luiz Abrão Bussolo (acima já qualificado), conforme Procuração Publica lavrada em 22/10/2003, Livro 072, fls 112, do Tabelionato de Notas de Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Desmembramento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 21.954. Terreno urbano, Rua Professor Maya s/n, Bussolo, Orleans-SC. Área de 1.940,39m², situado no lado ímpar da Rua Professor Maya, na quadra "B", do Loteamento Anna Bella, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, em 25,50m + 1,96m com Rua Projetada B; ao SUL, em 14,97m + 11,36m + 2,46m com a Rua Professor Maya; ao LESTE, em 1,97m + 68,89m + 2,47m com Rua Projetada "A"; e ao OESTE, em 64,08m com os lotes 03 e 11. Esse terreno está na esquina formada pela Rua Projetada A com a Rua Professor Maya". Inscrição Imobiliária: 01.03.001.0086.001.0, 01.03.001.0101.001.0, 01.03.001.0023.001.0, 01.03.001.0341.001.0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 09 de fevereiro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MAURILIO ASTROGILDO DUWES, SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, CARLOS ROBERTO FIALHO, ARMANDO MAURO DUWE, ELI SELMA MINSFELD**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MAURILIO ASTROGILDO DUWE, inscrito no CPF(MF) sob número 216.744.859-72, convivendo em união estável com ELI SELMA MÜNSFELD, inscrita no CPF(MF) sob número 292.640.579-00, ambos domiciliados e residentes na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina; SILVIA IOLANDA DUWE FIALHO, inscrita no CPF(MF) sob número 066.890.949-87, casada com CARLOS ROBERTO FIALHO, inscrito no CPF(MF) sob número 246.388.119-49, ambos domiciliados e residentes na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina e ARMANDO MAURO DUWE, inscrito no CPF(MF) sob número 311.159.189-15, domiciliado e residente na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Chile, bairro Sumaré, matriculado sob número 28.843, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 419,97m², 493,56m² e 32.449,10m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Tiago Elias -- CREA/SC nº 143.627-0 -- ART nº 8050593-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUY
INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, LUY INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 11.208.898/0001-04, com sede na Rodovia SC 418, n.º 9274, Sala 02, bairro Santo Antônio, na cidade de Campo Alegre-SC, endereço eletrônico: tiago_luy@hotmail.com, DEPOSITOU nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO LOTEAMENTO FRAGOSOS de 13 (treze) lotes, contendo a área total dos lotes de (4.782,70m²); Área institucional de (444,67m²); Área Verde de (483,44m²) e Área de Rua Projetada de (2.236,29m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 45.854 do livro nº 2, Registro Geral, objeto do processo de Alvará de Parcelamento nº 001/20, emitida em 23 de novembro de 2020, revalidada em 06 de dezembro de 2021, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG nº 07.2022.0000368-0, Licença Ambiental Prévia nº 3647/2019, emitida em 14 de julho de 2019, Licença Ambiental de Instalação nº 7713/2019, emitida em 14 de julho de 2019 e Licença Ambiental de Operação nº 6277/2019, emitida em 11 de outubro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022). RESPONSÁVEL TÉCNICO - RODRIGO LUY - CREA 081604-9

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TAIÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAIÓ**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): M.A.M -
MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei Faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por M.A.M. MIRIM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 04.435.148/0001-00, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42 2 0298643-2, com sede na rua Manoel Roque, nº 20, bairro Centro, na cidade de Mirim Doce/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Mirim Doce/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.570 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. A proprietária pretende desmembrá-lo em 11 (onze) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área 01 com 30.596,38 m²; Área 02 com 41.983,00 m²; Área 03 com 50.448,50 m²; Área 04 com 1.991,10 m²; Área 05 com 654,86 m²; Área 06 com 2.493,07 m²; Área 07 com 4.141,00 m²; Área 08 com 775,60 m²; Área 09 com 675,10 m²; Área 10 com 621,24 m²; e, Área 11 com 1.287,51 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.570, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Taió/SC, 11 de fevereiro de 2022. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VITOR AGOSTINI, MARLENE AGOSTINI**

EDITAL. IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de VITOR AGOSTINI, CPF 031.430.159-34, RG 135.413-SESP/SC, nascido em 13 de fevereiro de 1944, filho de Herminio Agostini e Adelaide Agostini, aposentado, casado desde 23 de dezembro de 1972, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARLENE AGOSTINI, CPF 765.052.789-15, RG 1.720.732-0-SSP/SC, nascida em 23 de novembro de 1951, filha de Lodario Bertoldi e Arnolda Bertoldi, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na avenida Tiradentes, s/nº, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de 32 (trinta e duas) parcelas, denominadas de áreas, numeradas de 01 a 32, todas sem edificações, contendo: área 01 -- 728,84m2; área 02 -- 507,00m2; área 03 -- 507,00m2; área 04 -- 507,00m2; área 05 -- 507,00m2; área 06 -- 507,00m2; área 07 -- 507,00m2; área 08 -- 500,50m2; área 09 -- 450,29m2; área 10 -- 456,65m2; área 11 -- 450,00m2; área 12 -- 450,00m2; área 13 -- 450,00m2; área 14 -- 450,00m2; área 15 -- 450,00m2; área 16 -- 450,00m2; área 17 -- 450,00m2; área 18 -- 450,00 m2; área 19 -- 450,00m2; área 20 -- 450,00m2; área 21 -- 450,00m2; área 22 -- 450,00m2; área 23 -- 450,00m2; área 24 -- 450,00m2; área 25 -- 450,00m2; área 26 -- 450,00m2; área 27 -- 450,00m2; área 28 -- 450,00m2; área 29 -- 450,00m2; área 30 -- 450,00m2; área 31 -- 615,67m2; e, área 32 -- 626,14m2. As referidas áreas serão desmembradas do terreno urbano, situado do lado par da rua João Berti, distando pelo lado esquerdo, 684,00 metros do lado par da rua São Bernardo, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 28.423, Livro 2. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo técnico em geomensura Rodrigo Penteado do Prado, registrado no CFT sob o nº RNP 2506898913 e TRT nº BR20190219352. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PR TERRAPLENAGEM EIRELI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento PR TERRAPLENAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.327.500/0001-93, com sede na estrada geral Corruchel, s/n, bairro Corruchel, no município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no

imóvel objeto da matrícula n. 21.414, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 36.719,82m²), situado no lado ímpar da Rua Hildegard Kramel Vendramin, bairro Arroio Grande, no município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em 14 áreas, como segue: Lote 01, com área de 15.428,72m²; Lote 02, com área de 16.787,23m²; Lote 03, com área de 453,66m²; Lote 04, com área de 360m²; Lote 05, com área de 360m²; Lote 06, com área de 360m²; Lote 07, com área de 360m²; Lote 08, com área de 360m²; Lote 09, com área de 360m²; Lote 10, com área de 360m²; Lote 11, com área de 360m²; Lote 12, com área de 360m²; Lote 13, com área de 360m² e Lote 14, com área de 450,22m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7929453-2, acompanhados do Alvará de Desmembramento n.07/2021, emitida pelo Município de Pouso Redondo/SC, e Declaração de Atividade Não Constante 6805/2021, emitida pelo Departamento de Meio Ambiente do município de Pouso Redondo/SC, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 09 de fevereiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LUIZ SARDO, MARIZETE DE ANDRADE SARDO, TERESINHA SARDO, JOSE SARDO FILHO

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de LUIZ SARDO, inscrito no CPF sob n. 920.107.929-04, portador do documento de identificação - RG n. 2.621.189 SESPDC/SC, brasileiro, agricultor, e sua esposa, MARIZETE DE ANDRADE SARDO, inscrita no CPF sob n. 050.755.359-41, portadora do documento de identificação - RG n. 3.353.222 SESP/SC, brasileira, agricultora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/06/1993, ambos residentes e domiciliados na Rua Prefeito Querino Ferrari, s/n, bairro Independência, Pouso Redondo/SC, JOSE SARDO FILHO, inscrito no CPF sob n. 121.488.149-15, portador do documento de identificação - RG n. 801.323 SESP/SC, brasileiro, lavrador, e sua esposa, TEREZINHA SARDO, inscrita no CPF sob n. 903.165.849-91, portadora do documento de identificação - RG n. 2.334.423 SESPDC/SC, brasileira, lavradora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 19/06/1965, ambos residentes e domiciliados na Rua Prefeito Querino Ferrari, bairro Independência, Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 21.416, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 125.877,69m²), situado na Rua Prefeito Querino Ferrari, bairro Independência, município de Pouso Redondo/SC, que será parcelado em 04 lotes, como segue: Lote 01, com área de 1.769,19m²; Lote 02, com área de 654,77m²; Lote 03, com área de 600,26m²; Lote 04 (remanescente), com área de 122.853,47m²; de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e ART n. 7854387-0, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 06/2021, Decreto n. 097/2021 todos emitidos pelo Município de Pouso Redondo/SC, e Certidão de Atividade não Constante n. 3433/2021, emitido pelo Departamento de Meio Ambiente de Pouso Redondo, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: [ww.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br), de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 09 de fevereiro de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s):
AGRONEGOCIOS URUBICI LTDA, ADMINISTRADORA DE BENS FUNDO DA GROTA LTDA, JLT EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, Agronegócios Urubici Ltda, Administradora de Bens Fundo da Grota e JLT Empreendimentos Imobiliários, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.241,00 (oito mil, duzentos e quarenta e um metros quadrados), localizado na Avenida Adolfo Konder Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 2.992, fls. 192 do Livro 2-0. Desta área, pretende-se o desmembramento de 10 (dez) lotes sendo: Lote 01 com 1.709,50 m² (um mil setecentos e nove metros e cinquenta centímetros quadrados); Lote 02 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 03 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 04 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 05 com 958,925 m² (novecentos e cinquenta e oito metros, novecentos e vinte e cinco centímetros quadrados); Lote 06 com 539,00 m² (quinhentos e trinta e nove metros quadrados); Lote 07 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); Lote 08 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); Lote 09 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados); e Lote 10 com 539,20 m² (quinhentos e trinta e nove metros e vinte centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HELIO
ANTUNES DE SOUZA, RITA FURTADO DE SOUZA**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar Hélio Antunes de Souza e sua esposa Rita Furtado de Souza, depositaram nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.266,00 (dois mil, duzentos e sessenta e seis metros quadrados), localizado na Avenida Adolfo Konder Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.402, fls. 002 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 04 (quatro) lotes sendo: Lote 01 com 508,12 m² (quinhentos e oito metros e doze centímetros quadrados); Lote 02 com 422,02m² (quatrocentos e vinte e dois metros e dois centímetros quadrados); Lote 03 com 389,85m² (trezentos e oitenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados); Lote 04 com 946,01m² (novecentos e quarenta e seis metros e um centímetro quadrado). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 05/2022 BRUNO FRUET, Oficial Substituto do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LUCARM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.782.827/0001-16, com sede na Rua José Boiteux, nº 621, Bairro Marafon, em Videira/SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNECJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 56.000,00m² (cinquenta e seis mil metros quadrados), situado na Rua João Rech, Rua Irmã Aparecida e Rua Luiz Nora, Centro, no Município de Iomerê/SC nesta Comarca de Videira/SC, e compreende as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, 280,00 metros e azimuth 85º05'38" com a Rua Irmã Aparecida; ao SUL, 227,19 metros e azimuth 263º43'58", com o imóvel matriculado sob nº 31.763-RG, de propriedade de Neusa Carmen Formighieri Souza, e 51,88 metros e azimuth 274º26'23", com o imóvel matriculado sob nº 31.629-RG, de propriedade de Izabela Bruneta Faccin; ao LESTE, 200,00 metros e azimuth 175º05'38" com a Rua João Rech; e ao OESTE, 40,62 metros e azimuth 357º18'07", com o imóvel matriculado sob nº 31.629-RG, de propriedade de Izabela Bruneta Faccin, e 156,68 metros com a Rua Luiz Nora sendo 16,21 metros e azimuth 2º27'54", 104,38 metros e azimuth 353º54'44", e 36,09 metros e azimuth 350º03'27". O imóvel será desmembrado em 08 (oito) áreas distintas, com as seguintes características: área 01 com 602,37m², área 02 com 400,00m², área 03 com 400,00m², área 04 com 400,00m², área 05 com 400,00m², área 06 com 400,00m², área 07 com 400,00m², área 08 com 12.900,20m² e área remanescente com 40.097,43m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Bel. Bruno Fruet.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO COMARCA - AURIFLAMA/SP REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS DA SILVA, DAIANE PATRICIA FERREIRA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O Oficial do Registro de Imóveis de Auriflama, SP, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Luiz Carlos da Silva, brasileiro, trabalhador de construção civil, portador da cédula de identidade nº 45.462.255-7 SSP-SP, e CPF nº 355.244.438-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª. Daiane Patrícia Ferreira da Silva, brasileira, trabalhador na fabricação de roupas, portadora da cédula de identidade nº 46.815.688-4 SSP-SP, e CPF nº 378.484.528-24, residentes e domiciliados na rua Manoel Pereira Nunes, 1.060, em Guzolândia-SP, a comparecer em Cartório, na Rua José Pereira, nº 61-46, Jd. Alvorada, entre 9:00 e 13:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 3.895,44 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao instrumento particular com efeitos de escritura pública e constituição de alienação fiduciária nº 844441549070, firmado em 31/05/2017, registrado sob o nº 02, na matrícula nº 12.332, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Antonio Antunes, 1327, Centro, em Guzolândia-SP, CEP. 15355-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da

propriedade do imóvel em seu favor do Banco do Bradesco S.A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Auriflama, em 09/02/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado.

COMARCA - MAUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GENIVAL PAULO RODRIGUES

Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, FAZ SABER que foi protocolado nesta Serventia sob nº 157.704 aos 27 de Setembro de 2021, requerimento por meio do qual JOSÉ CARLOS GRECCO, portador da cédula de identidade RG nº 4.213.220, inscrito no CPF/ME nº 052.554.498-49, LEONEL DAMO, portador da cédula de identidade RG nº 2.950.513, inscrito no CPF/ME nº 044.958.708-82 e RITA DE CÁSSIA PONTIERI LEARDINI, portadora da cédula de identidade RG nº 6.851.486, inscrita no CPF/ME nº 182.893.118-77, solicitaram a apuração do remanescente da matrícula nº 26.277, deste Registro de Imóveis, nos termos do artigo 213, II da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), SENDO A ÁREA "A", SITUADA NA FAZENDA BOCAINA, COM FRENTE PARA A AVENIDA PREFEITO AMAURY FIORAVANTI, COM ÁREA TOTAL DE 310.800,68M², E A ÁREA "B", SITUADA NA FAZENDA BOCAINA, COM FRENTE PARA A AVENIDA MARECHAL AGOSTINHO DOS SANTOS, COM ÁREA TOTAL DE 26.004,89M². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 6.130 deste Registro de Imóveis, fica o seu titular, GENIVAL PAULO RODRIGUES (CPF nº 377.624.518-20), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de apuração foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 213 DA LRP, A FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE APURAÇÃO DO REMANESCENTE. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a apuração pretendida. Mauá, 01 de fevereiro de 2022. O Oficial (Renato Machado Teixeira de Andrade).

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 11/02/2022 17:41:55 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

